



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

REQUERIMENTO Nº 63/2025

(DISPENSA DE INTERSTÍCIO MÍNIMO ENTRE TURNOS DE VOTAÇÃO)

Requer, EM PLENÁRIO, dispensa de interstício mínimo entre turnos de votação do Projeto de Lei Complementar nº 5/2025-E, de 04/08/2025, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a quitação de débitos fiscais com isenção ou redução de juros e multa e dá outras providências".

Excelentíssimo Senhor Presidente,

DIEGO GOUVEIA DA COSTA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, nos termos do Art. 241, § 2º do Regimento Interno — Resolução Nº 13/1991, requer, EM PLENÁRIO, dispensa de interstício mínimo entre turnos de votação do Projeto de Lei Complementar nº 5/2025-E, de 04/08/2025, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a quitação de débitos fiscais com isenção ou redução de juros e multa e dá outras providências".

Nesses termos,
pede deferimento.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 12 de agosto de 2025.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
Vereador